



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular**

Edital 006/2013 – PROGRAD/COPAC  
**Seleção de Professor Supervisor**  
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES, e tem dentre os seus objetivos: incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica e; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação.

## **1. DOS OBJETIVOS**

1.1. Selecionar professor supervisor para a área de Química na Escola de Ensino Fundamental e Médio César Calls do PIBID – Programa Institucional de Iniciação à Docência da UFC.

## **2. DAS ATIVIDADES DOS SUPERVISORES**

Ao professor supervisor do Projeto PIBID/UFC competirá:

- I. informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- II. controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;
- III. acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- IV. participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- V. manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- VI. elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;
- VII. comparecer às reuniões do PIBID na UFC para planejamento, organização acompanhamento e socialização das ações.
- VIII. conhecer e estar de acordo com as regras do Programa PIBID (ver, por exemplo, [www.capes.gov.br/educacao-basica/capespihid](http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespihid)).

### 3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência de acordo com o período de duração do projeto, e a avaliação de desempenho do professor supervisor nas atividades do projeto. O valor mensal, individual, será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

### 4. DAS VAGAS OFERTADAS

Subprojetos de Área/Curso de Origem	Campus/Polo	Escola
Química	Fortaleza	Escola de Ensino Fundamental e Médio César Calls - 1 vaga

### 5. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o candidato deverá atender às seguintes condições:

- I - ser brasileiro, ou possuir visto de permanência definitivo.
- II - estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.
- III - estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.
- IV - estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado, disponibilizando, para tal, 12 horas semanais.
- V - comprovar habilitação para a sua área de atuação.
- VI - estar em efetivo exercício no magistério da educação básica pública.

### 6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

#### 6.1. Período das inscrições:

As inscrições ocorrerão nos dias úteis, de 26 a 28 de março de 2013. O candidato deverá preencher ficha de inscrição que está disponível no site e em anexo. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deverão ser entregues conforme tabela abaixo.

Curso de origem	Forma de inscrição
Química	Por e-mail ( <a href="mailto:gracinha@ufc.br">gracinha@ufc.br</a> ) o candidato envia a ficha de inscrição em anexo, devidamente preenchida, carta de intenção e <i>curriculum vitae</i> . O restante da documentação citada no <b>item 6.2. deverá ser entregue somente no dia 01 de abril</b> no bloco 940, 1º andar, sala da coordenação do curso de Química, das 9:00 as 17:00 horas. Informações: 3366.9957/8872.1612/3366.9975

#### 6.2. Documentação inicial necessária:

- I - cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva;
- II - cópia do CPF;
- III - cópia do título eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- IV - cópia do certificado de reservista, para os homens;

V - termo de compromisso para início imediato das atividades (a ser preenchido no ato da inscrição);

VI- cópia do diploma de licenciatura, ou de documentos afins, na sua área de atuação/inscrição;

VII - *curriculum vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios;

VIII - declaração da direção da escola atestando que o candidato está em efetivo exercício no magistério há pelo menos dois anos, naquela unidade, na área da sua inscrição.

IX - Carta de intenção explicitando o interesse em atuar, como professor supervisor do Projeto PIBID/UFC.

## **7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O processo seletivo será realizado por escola participante do projeto, por área do conhecimento e constará das seguintes etapas:

I - análise do *curriculum vitae* e da carta de intenção;

II - entrevista.

A entrevista será individual, agendada em calendário próprio, divulgado no local das inscrições e terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID.

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa.

## **8. DO CRONOGRAMA**

<b>Fases</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Edital	25 de março de 2013
Inscrição dos candidatos	26 a 28 de março de 2013
Resultado da 1ª etapa da seleção	02 de abril de 2013
Entrevistas	03 a 05 de abril de 2013
Resultado final	06 de abril de 2013
Entrega da documentação final(*)	08 de abril de 2013

(\*) Identificação de conta bancária, exigida somente para o/a professor/a selecionado/a.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 22 de março de 2013.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida  
Pró-Reitor de Graduação da UFC



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**Processo Seletivo para Professor Supervisor do Projeto PIBID/UFC**

\_\_\_\_\_  
(Nome completo do pleiteante)  
residente à \_\_\_\_\_,  
nº. \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,  
professor/a da \_\_\_\_\_, efetuou inscrição no processo seletivo  
para professor/a supervisor/a Projeto PIBID/UFC/ PROGRAD/COPAC.

Documentos apresentados:

- Cópia da carteira de identidade.
- Cópia do visto de permanência definitiva.
- Cópia do CPF.
- Cópia do Título Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição.
- Certidão de Quitação Eleitoral.
- Cópia do Certificado de Reservista...
- Curriculum Vitae*.       Documentação comprobatória do *Curriculum Vitae*
- Carta de intenção explicitando o interesse em atuar, como professor supervisor do Projeto PIBID/UFC.
- Cópia do diploma de licenciatura, ou de documentos afins, na sua área de atuação/inscrição;
- Curriculum vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios;
- Declaração da direção da escola atestando que o candidato está em efetivo exercício no magistério há pelo menos dois anos, naquela unidade, na área da sua inscrição.

Fortaleza \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Funcionário

\_\_\_\_\_  
Professor/a Inscrito/a